INDICAÇÃO Nº 851/2019

Pintura e implantação de barras de proteção na Ponte do Rio Guaçu na OT-007 que liga os distritos de Novo Sobradinho a Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de pintura de sinalização e implantação de barras de proteção nas laterais da ponte do Rio Guaçu na OT-007 que liga os distritos de Novo Sobradinho e Vila Nova.

Verificou-se que no local não existe nenhum tipo de sinalização e muito menos uma proteção nas laterais da ponte e, com isso, pelo alto fluxo de veículos, o perigo é iminente todos os dias e, principalmente, à noite.

Desta feita, se faz necessária a pintura e colocação de proteção e demarcação viária, para que se tenha estabelecido claramente as proibições, restrições e informações que permitam aos motoristas adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego de veículos.

SALA DAS SESSÕES, 15 de outubro de 2019.

RENATO REIMANN